



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 30 de outubro de 2009

APROVADO EM 30/10/09

Alanete Rodrigues dos Santos Lima
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº. 10/2009

20 DE NOVEMBRO DE 1994

**Dispõe sobre o nome da estrada vicinal
Ronaldo do Prado, e dá outras providências.**

Art.1º - Dispõe sobre o nome da Estrada Vicinal que dá acesso ao Centro Industrial em Governador Edison Lobão-MA que passará a ser chamada Estrada Vicinal **Ronaldo do Prado**, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GOVERNADOR

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2009.

**C. M. GOV. EDISON LOBÃO
RECEBEMOS**

EM: 12 / 11 / 2009
ASS: Renilson Pinheiro



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Alanete R. dos Santos Lima
Alanete Rodrigues dos Santos Lima
Presidente

José Paulo de Moura
José Paulo de Moura
Vice-Presidente

20 DE NOVEMBRO DE 1994

Fernando dos Santos Silva
Fernando dos Santos Silva
1º Secretário

Valdimar R. dos Santos
Valdimar Rodrigues dos Santos
2º Secretário

Ronaldo Sousa dos Santos
Ronaldo Sousa dos Santos
Vereador

Antonio Raimundo da Silva Júnior
Antonio Raimundo da Silva Júnior
Vereador

Joel Vieira de Brito
Joel Vieira de Brito
Vereador

Lancaster Oliveira de Carvalho
Lancaster Oliveira de Carvalho
Vereador

GOVERNADOR
EDISON LOBÃO

Raimundo Santos
Raimundo Nonato Araújo Santos
Vereador

APROVADO EM 30/10/09

Alanete Rodrigues dos Santos Lima
PRÉSIDENTE